



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Maio de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

LEI Nº1.277/2013

“AUTORIZA CHEFE DO PODER EXECUTIVO A QUITAR DEBITO DA PREVIDENCIA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a quitar debito previdenciário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capim Branco, no valor de R\$ 2.337,60 (dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de Abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal
